



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

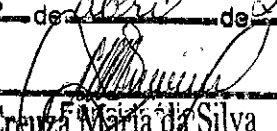
Publicado (a) em 25/04/17

Canindé de São Francisco

25 de abril de 2017

PORTARIA Nº 641/2017

De 25 de abril de 2017


Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

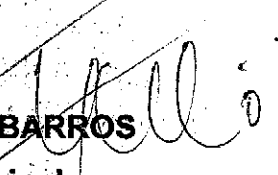
RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARCIANO MARIANO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 300434, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 127.584.006-10, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC-XII**, lotado (a), na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, de 12% (doze por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal